



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0091/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 30/06/2022
DOM 296

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.506,82, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.091 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-11.333.0015.1.105 (Implatação da Casa do Trabalhador).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-11.334.0015.2.099 (Manutenção do Departamento de Trabalho).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.244.0026.2.095 (Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.244.0028.2.107 (Assistência ao Usuário).

Art. 6 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.506,82 (setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 7 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 8 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 9 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE JUNHO DE 2022



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0091/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
840	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	14.816,00
SUBTOTAL				14.816,00

10.001.001-11.333.0015.1.105 Implatação da Casa do Trabalhador

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
841	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	7.408,00
SUBTOTAL				7.408,00

10.001.001-11.334.0015.2.099 Manutenção do Departamento de Trabalho

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
842	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	3.704,00
SUBTOTAL				3.704,00

10.001.001-08.244.0026.2.095 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
843	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	11.112,00
SUBTOTAL				11.112,00

10.001.001-08.244.0028.2.107 Assistência ao Usuário

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
844	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	21.437,50
SUBTOTAL				21.437,50

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
686	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2661	12.732,20
SUBTOTAL				12.732,20

10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
690	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2661	3.297,12
SUBTOTAL				3.297,12

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**74.506,82****REDUÇÃO****18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	58.477,50
SUBTOTAL				58.477,50

10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
689	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2661	12.732,20
SUBTOTAL				12.732,20
10.002.001-08.244.0028.2.140		Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
691	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2661	3.297,12
SUBTOTAL				3.297,12
TOTAL DE REDUÇÃO				74.506,82